



RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Aplicada à Educação Básica, vinculado ao Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes".

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 336774/2019, Parecer nº 014/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 111/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 008/2019-PRPPG/DLTS, Parecer nº 093/2019-PRPTI,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Aplicada à Educação Básica, vinculado ao Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes".

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, e tem como público alvo profissionais de diversos segmentos e áreas do conhecimento que por motivação pessoal ou profissional pretendam atuar no segmento da educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso